



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.281/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.343 de 21 de julho de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 771.500,00 (Setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

## 2 – GABINETE DO PREFEITO

### 1 – Gabinete do Prefeito

|  |                                      |          |
|--|--------------------------------------|----------|
| 04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete |                                      |          |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros PJ – 16 | 5.000,00 |
| 3.3.90.46.00   | Auxílio Alimentação – 14103          | 3.000,00 |

### 2 – Fundo da Criança e Adolescente

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 08.243.0027.2050 – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar |  |          |
| 3.1.90.16.00  | Outras Despesas Variáveis – 14104      | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros PJ – 1497 | 5.000,00 |

## 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### 1 – Administração e Fazenda

|  |   |          |
|--|---|----------|
| 04.122.0006.2033 – Publicidade Legal e Institucional |   |          |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros PJ – 13938 | 4.000,00 |

|   |                            |            |
|---|----------------------------|------------|
| 04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração |                            |            |
| 3.1.91.13.00  | Obrigações Patronais – 453 | 180.000,00 |

|  |                                      |            |
|--|--------------------------------------|------------|
| 28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida |                                      |            |
| 4.6.90.71.00                             | Principal da Dívida Contratual – 145 | 100.000,00 |

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

|   |                                      |           |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura |                                      |           |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo – 32             | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros PJ – 33 | 10.000,00 |

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 1 – Ensino Infantil - MDE

|  |                                      |           |
|--|--------------------------------------|-----------|
| 12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil |                                      |           |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terceiros PJ – 43 | 20.000,00 |





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 2 – Ensino Infantil - Fundeb

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb |  |          |
| 3.3.90.40.00  | Serviços de Tecnologia da Informação – 14009 | 3.500,00 |

## 3 – Ensino Fundamental

|   |                                      |           |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE |                                      |           |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo – 61             | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros PJ – 63 | 30.000,00 |

## 5 – Assistência ao Educando

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| 12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar |  |           |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e Despesas Com Manutenção – 67 | 73.000,00 |

## 6 – Departamento de Cultura e Desporto

|  |                                       |           |
|--|---------------------------------------|-----------|
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte |                                       |           |
| 3.1.90.11.00                           | Vencimentos e Vantagens Fixas – 14032 | 20.000,00 |

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

|   |                                      |           |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde |                                      |           |
| 3.1.90.16.00                                      | Outros Despesas Variáveis – 83       | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00                                      | Outros Serviços de Terceiros PJ – 89 | 50.000,00 |

|  |                                     |           |
|--|-------------------------------------|-----------|
| 10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos |                                     |           |
| 3.3.93.39.00   | Outros Serviços de Terceiros - 1214 | 50.000,00 |

|  |                                   |           |
|--|-----------------------------------|-----------|
| 10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar |                                   |           |
| 3.3.93.39.00                                     | Outros Serviços de Terceiros - 84 | 80.000,00 |

### 5 – Fundo da Assistência Social - Convênios

|  |                                       |          |
|--|---------------------------------------|----------|
| 08.244.0030.2042 – Programa Assist. Social C/Recursos FNAS |                                       |          |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros PJ – 477 | 5.000,00 |

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

|   |                                 |          |
|---|---------------------------------|----------|
| 26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos |                                 |          |
| 3.1.90.16.00  | Outros Despesas Variáveis – 122 | 5.000,00 |

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

|                                      |                     |          |
|--------------------------------------|---------------------|----------|
| 06.181.0021.2030 – Segurança Pública |                     |          |
| 3.3.50.41.00                         | Contribuições – 300 | 3.000,00 |

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento |                                    |           |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – 137 | 50.000,00 |





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

## 2 – GABINETE DO PREFEITO

### 2 – Fundo da Criança e Adolescente

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 08.243.0027.2050 – Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar - COMDICA |                                     |           |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – 102 | 20.000,00 |

## 4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

### 1 – Industria, Comércio e Serviços

|   |                                |           |
|---|--------------------------------|-----------|
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico |                                |           |
| 4.5.90.66.01  | Empréstimos Concedidos – 14139 | 10.000,00 |

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 2 – Meio Ambiente

|  |                                      |           |
|--|--------------------------------------|-----------|
| 18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente |                                      |           |
| 3.3.90.39.00                                 | Outros Serviços de Terceiros PJ – 36 | 45.000,00 |

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 1 – Ensino Infantil - MDE

|  |                            |            |
|--|----------------------------|------------|
| 12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil |                            |            |
| 3.1.91.13.00                                       | Obrigações Patronais – 643 | 100.000,00 |

### 2 – Fundeb - Infantil

|  |  |          |
|--|--|----------|
| 12.365.0041.1004 – Construção e Ampl. Escola de Educ. Infantil e Aquis. Equiptos |  |          |
| 4.4.90.52.00   | Equipamento e Material Permanente – 39 | 5.000,00 |

|   |                            |            |
|---|----------------------------|------------|
| 12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE |                            |            |
| 3.1.91.13.00  | Obrigações Patronais – 149 | 100.000,00 |

### 4 – Fundeb - Fundamental

|  |                          |          |
|--|--------------------------|----------|
| 12.361.0047.1005 – Construção e Ampl. Escolas Quad. Esportes e Aquis. Equiptos |                          |          |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações – 44 | 9.000,00 |

|  |                             |           |
|--|-----------------------------|-----------|
| 12.361.0047.1033 – Projeto Escola Com Energia Elétrica |                             |           |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações – 14115 | 12.000,00 |

|  |                             |           |
|--|-----------------------------|-----------|
| 12.361.0047.1050 – Projeto Escola Segura |                             |           |
| 4.4.90.51.00                             | Obras e Instalações – 14118 | 18.000,00 |

### 5 – Assistência ao Educando

|  |                            |           |
|--|----------------------------|-----------|
| 12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar |                            |           |
| 3.3.90.30.00                                     | Material de Consumo – 1018 | 55.000,00 |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|  |                             |           |
|--|-----------------------------|-----------|
| 12.361.0047.1005 – Construção e Ampl. Escolas Quad. Esportes e Aquis. Equiptos |                             |           |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações – 14037 | 18.000,00 |

## 6 – Departamento de Cultura e Desporto

|  |                            |          |
|--|----------------------------|----------|
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte |                            |          |
| 3.3.50.43.00                           | Subvenções Sociais – 14119 | 9.000,00 |

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1–Fundo da Saúde – Recursos Próprios

|   |                            |           |
|---|----------------------------|-----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde |                            |           |
| 3.1.91.13.00                                      | Obrigações Patronais – 150 | 55.000,00 |

### 4 – Fundo da Assistência Social

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social |                                     |           |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – 105 | 80.000,00 |

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

|   |                             |            |
|---|-----------------------------|------------|
| 26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação |                             |            |
| 4.4.90.51.00                                      | Obras e Instalações – 14127 | 141.500,00 |

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

|                                       |                                       |           |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 15.452.0067.2031 – Iluminação Pública |                                       |           |
| 3.3.90.39.00                          | Outros Serviços de Terceiros PJ – 129 | 50.000,00 |

### 4 – Abastecimento de Água e Esgoto

|   |                          |           |
|---|--------------------------|-----------|
| 17.512.0060.1017 – Construção e Amp. Redes de Água, Aquis. Equiptos e Imóveis |                          |           |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações – 77 | 44.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 21 de julho de 2023.

Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 21/07/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 21/07/2023